

APRESENTADO

EM. 04 02 2021



APROVADO

EM. 05 02 2021

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Requerimento nº 007/2021

Autoria: Vereador Luiz Afonso Brandão de Oliveira

Solicitando que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, cópia da Lei nº 2.299/2013, que Institui o Programa Remédio em Casa, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com mais de sessenta e cinco anos de idade, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, os remédios de uso contínuos que lhe forem prescritos em tratamento regular.

Nesta data autuei o presente processo

Breves (Pa).04 de fevereiro de 2021.

  
Chefe dos Serviços Administrativo